



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM ED ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informações de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 05 de janeiro de 2015, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.**

Ao quinto dia do mês de janeiro de 2016, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi com sede na rua Hermínio Lira, 25, Centro, Cacequi/RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.230.061/0001-57, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Amauri Lima Fragoso e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado pelo seu sócio-diretor, Sr. Paulo César Flores, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei 8.666/93 artigo 25, caput.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisições de Informativos Técnicos que segue:

- 1ª) Tabelas, Agendas de Obrigações Tributárias e de Incidências;
- 2ª) IGAM Express;
- 3ª) Legislativo;
- 4ª) RPPS;
- 5ª) Tributos Municipais;
- 6ª) Servidos Público;
- 7ª) Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- 8ª) INSS, IRRF e Obrigações Fiscais;
- 9ª) Licitações e Compras Governamentais;

Fica estabelecido em relação à disponibilização dos informativos:

Parágrafo Único. Os informativos do exercício em curso serão disponibilizados no site.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 1.315,45 ( um mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos ).

Rua Hermínio Lira, 25 Cep 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### PARÁGRAFO ÚNICO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 15.745,40 ( quinze mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos ), pelo período de 12 meses.

O vencimento se dará em períodos sucessivos e os débitos bancários serão conforme a opção descrita no item anterior, sendo que o primeiro débito será efetuado em até 10 dias da assinatura do contrato e as demais parcelas serão debitadas até o dia 05 de cada mês.

Abaixo seguem os campos para que sejam informados os dados bancários do órgão:

Banco	Banrisul
Agência	0140
Conta	0401638907
Quantidade de parcelas	12

A assinatura do chefe do poder, abaixo firmada, autoriza o IGAM a informar para a instituição financeira do órgão contratante a opção do pagamento via débito em conta corrente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Cacequi, 05 de janeiro de 2016.

---

Amauri Lima Fragoso  
Presidente da Câmara Municipal de Cacequi

---

Paulo César Flores  
Diretor do IGAM